



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 107/2023

Arroio do Padre, 27 de abril de 2023.

Ao
Sr. Juliano Hobuss Buchweitz
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Padre/RS

Assunto: Considerações sobre a proposição nº 81/2023

Quero manifestar-lhes meus cumprimentos na oportunidade em passo a fazer algumas considerações sobre a proposição nº 81/2023, de autoria da Vereadora Jodele Vahl Schlesner.

Questiona a vereadora sobre a criação de mais um cargo de Coordenação Pedagógica para a EMEF Benjamin Constant e que a resposta a uma outra proposição de sua autoria teria sido insuficiente.

A criação de mais um cargo de Coordenação Pedagógica continua sim, em análise por causa da despesa de pessoal. E exatamente por outras necessidades nesta área que tiveram que também ser atendidas pelas circunstâncias que as envolvem e necessárias ao funcionamento público.

Na área de Educação por exemplo, além de inúmeros contratos firmados este ano, principalmente de professores, dos quais a Câmara de Vereadores tem conhecimento, foram ainda nomeados vários outros de forma efetiva, devido à necessidade de adoção da legislação que exige 1/3 de hora atividade da respectiva carga horária do cargo, fora da escola.

E além da criação deste cargo de Coordenação Pedagógica para a Escola Benjamin Constant, que estamos ainda analisando e ao mesmo tempo acompanhando o oscilar do índice da despesa de pessoal. Ainda tem uma série de outras despesas relacionadas a área que terão que ser levadas a efeito nas próximas semanas como a gratificação de servidores aguardam a concessão da Câmara de Vereadores, que embora sendo do recurso financeiro do Poder Legislativo mas que terá reflexão no índice da despesa de pessoal do Poder Executivo. Tem a alteração do percentual de insalubridade, cujo estudo está em fase conclusiva e deverá ser encaminhado para o Legislativo em breve. Tem o médico da ESF – Estratégia Saúde da Família, que se busca contratar, que no momento em que se efetivar



um contrato vai consumir um expressivo valor. Vem aí conforme vem sendo noticiado mais um aumento do salário mínimo, que se o Poder Executivo quiser acrescentar ao vencimento dos servidores vai significar aumento de despesa também. Amparado por uma liminar coletiva (Azonasul/Famurs) o Município não está pagando o valor correspondente ao piso do magistério, por se entender que a base legal de correção não está correta (Federal) e por aí vai. Mais outra: provavelmente deverão ser criados cargos específicos de professores para o atendimento de alunos com necessidades especiais.

Então, mesmo hoje ainda o Município estar numa situação confortável quanto a despesa de pessoal, adota-se o costumeiro cuidado para que a situação não fuja do controle.

Entendemos que tudo que foi alterado na legislação de pessoal era e é necessário, assim como também a criação de mais um cargo de Coordenação Pedagógica que como dito está em análise e assim que possível ou adotada alternativa cabível será objeto de projeto de lei a ser encaminhado para apreciação nesta Casa.

Era o que havia.

Atenciosamente.


Rui Carlos Peter
Prefeito Municipal